



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SIVAM		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001063/01	DATA: 03/10/01
INÍCIO: 15h25min	TÉRMINO: 16h06min	DURAÇÃO: 41 minutos
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 42 minutos	PÁGINAS: 20	QUARTOS: 9
REVISORES: ROBINSON		
SUPERVISÃO:		
CONCATENAÇÃO: ESTELA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PAULO CHELOTTI - Agente da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo sido distribuída cópia da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago da necessidade de sua leitura.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Sr. Presidente, pelas condições já apresentadas por V.Exa., sugiro que seja dispensada a leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Jurandil, esta Presidência dispensa a leitura da ata. Em discussão a ata. Não havendo quem quera discuti-la, acerca de seus termos, passamos à votação da mesma. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)* Aprovada. A presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Sr. Paulo Chelotti, agente da Polícia Federal, na qualidade de testemunha compromissada. Pergunto ao Secretário se o depoente está presente. *(Pausa.)* Convido o agente Paulo Chelotti a tomar assento à mesa dos trabalhos. Peço ao Secretário que tome o compromisso legal da testemunha.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e que me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Informo ao depoente que V.Sa. dispõe facultativamente de um prazo regimental de vinte minutos para a sua exposição inicial e, após, passará a responder perguntas dos membros do Colegiado, iniciando pelo Relator, Deputado Confúcio Moura. Os Srs. Parlamentares que quiserem formular perguntas ao depoente, por favor se inscrevam junto a esta Secretaria. Antes, porém, cumpre-me fazer algumas observações introdutórias à testemunha. V.Sa. está aqui na qualidade de testemunha compromissada para prestar um serviço público relevante, colaborando com o Estado na elucidação de



forte indícios de prática de ilícitos por parte dos servidores do alto escalão do Poder Executivo. Perguntaria inicialmente se V.Sa. foi, de alguma forma, coagido por qualquer pessoa ou autoridade de qualquer dos Poderes sobre o depoimento que prestará a esta Comissão.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Creio ser desnecessário alertar V.Sa. do crime de falso testemunho, previsto no art. 342, do Código Penal brasileiro. V.Sa. deverá dirigir-se aos Parlamentares com tratamento de excelência. Da mesma forma, os Srs. Parlamentares deverão dirigir-se à testemunha com tratamento de senhoria. Peço a todos seja conferida a solenidade, formalidade, imparcialidade, seriedade e objetividade que devem nortear os trabalhos do inquérito. Devem ser evitadas quaisquer questões descabidas ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o de investigar indícios de envolvimento do Sr. José Afonso Assumpção e do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício de advocacia administrativa, tráfico de influências, oferecimento de propinas, corrupção ativa e demais denúncias relativas ao Projeto SIVAM — Sistema de Vigilância da Amazônia. Concedo a palavra, se assim o desejar, à testemunha.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Excelência, eu gostaria de abrir mão desses vinte minutos que tenho disponíveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Confúcio Moura.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** – Sr. Presidente, proponho a V.Exa. a fazer a inversão, com o seu consentimento, na ordem dos questionamentos. Normalmente tenho consumido muito tempo e tirado dos colegas Parlamentares a



oportunidade de fazer perguntas. Então, devolvo a palavra a V.Exa. e fico em segundo lugar para fazer as inquirições.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) – Concedida a solicitação. Com a palavra o Sr. Deputado Jurandil Juarez.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Paulo Chelotti... Desculpe-me, é que estou pronunciando de acordo com o que leio. É Chelotti ou é “Quelotti” que pronuncia?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Depende da região. Lá no Sul é “Quelotti”. Aqui no DF é Chelotti mesmo.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Vou me dirigir a V.Sa, então, como Paulo Chelotti. O senhor certamente está informado do assunto objeto desta CPI e também do assunto que é do interesse da CPI em ter o seu depoimento. É um assunto, passado já alguns anos, que já foi objeto de investigação de uma Comissão Especial nesta Casa e foi um assunto candente, objeto de apreciação por toda a imprensa e teve um calor muito grande na opinião pública. Além de envolver o negócio, medido em bilhões de dólares, é também um negócio que mexe com a segurança nacional, um negócio que trata da segurança de uma região que é, a gente pode dizer assim, cobiçada por muitos países. E já se discute abertamente fora do País a questão da nossa soberania. O Projeto SIVAM teria exatamente a função de colocar a soberania brasileira em primeiro plano na região amazônica. Mas, como disse também, é um negócio de 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Isso mexe com as cabeças, com as consciências e também com as necessidades de muita gente. E no mundo dos negócios nem sempre as questões da legalidade e dos escrúpulos são estradas seguidas com muito rigor. Às vezes, se justifica qualquer atitude para fazer um bom negócio. No caso do SIVAM, tínhamos duas



empresas que estavam disputando a venda do equipamento e o serviço de instalação do projeto na região que se dispunha: a Amazônia. E no meio dessa disputa, ficou claro assim com certa antecedência de que uma ganharia. Portanto, a outra perderia. Um presidente americano sair lá do seu país e vir para o Brasil para tratar de negócio, não é nenhuma novidade. Ele realmente representa os negócios do seu país. A nossa tradição não é essa. A nossa tradição é deixar o Poder Público cuidando das coisas de Estado e deixar os negócios para iniciativa privada. Nós temos uma legislação que é muito rígida para tratar das licitações públicas e não são raros os casos em que funcionários públicos são punidos. Eu diria até que a maior incidência de punição e de descoberta de irregularidades de atos na atividade pública vem das comissões de licitação. Este caso aqui, pela sua singularidade, não chegou nem a ser licitado. Foi adjudicado a uma empresa. Mas antes houve uma disputa. E no meio dessa disputa surgiu exatamente a questão objeto da nossa indagação agora a V.Sa. Por outro lado, embora profissionalmente seja um funcionário público da Polícia Federal, trabalha na Polícia Federal, é um agente da Polícia Federal, o senhor tinha uma singularidade. Um irmão seu era o chefe dessa repartição pública. Então, além do senhor ser um agente, tinha também o Delegado da Polícia Federal que era seu irmão. Isso lhe dava certamente uma posição privilegiada. Ao interrogar V.Sa., e vamos fazer a coisa como se fosse uma conversa amena, de tal maneira que se o senhor tiver dúvidas sobre o que pergunto, o senhor pode pedir que eu faça a reinquirição, da mesma maneira como se eu julgar que a resposta está incompleta, farei de tal maneira que não fiquem perguntas para muitas respostas só de uma vez. O senhor acha que o fato dessas informações privilegiadas terem chegado até as suas mãos, isso aconteceu em razão de o



senhor estar nessa altura, estava cedido ao INCRA, não era isso? Estava trabalhando no INCRA?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Exato.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Era o senhor estar no INCRA, ser um agente da Polícia Federal, trabalhando no INCRA, ou teria que ver com o fato de o senhor ser irmão do Delegado-Geral da Polícia Federal?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Bom, Excelência, respondendo a sua pergunta, o fato chegou até a mim através de um outro colega num comentário que o Embaixador Júlio César estava sendo, como é que vou dizer, alvo de investigação da Polícia Federal. E eu, na época, estava assessorando o Graziano. Então, depois de que essa informação chegou até mim, eu comentei com o Graziano e o Graziano se interessou em saber do que se tratava. Então, esse colega foi até o INCRA, posso até nominar o colega Cláudio que comentou comigo sobre esse trabalho, que inclusive ele teria ajudado a identificar o embaixador num trabalho e essa fita chegou até o gabinete do Presidente do INCRA. Na época eu estava lá e foi, a partir daí, que eu tomei o conhecimento do que se tratava a investigação sobre Júlio César.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – O Embaixador Júlio César ele era um funcionário público que tinha uma função privilegiada, era Chefe do Cerimonial do Palácio do Planalto. E, nessa condição, ele tinha acesso ao núcleo do poder. Embora o INCRA não seja bem uma SUDAM, que é tão distante assim ou uma FUNAI, tão mal falada, mas certamente também não compõe aquilo que a gente pode chamar o núcleo do poder. Estando sob investigação um funcionário tão graduado, ao que o senhor atribui, ainda que exista relação de coleguismo, mas a que o senhor atribui ter sido levado ao Presidente do INCRA e não, vamos dizer assim, ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República ou à Secretária de



Assuntos Estratégicos ou até mesmo ao Presidente da República, ao Ministro da Justiça, onde seria mais adequado chegar essa informação. A que o senhor atribui isso?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Bom, eu, Excelência, eu atribuo ao fato de eu e o Cláudio trabalharmos na campanha do Presidente Fernando Henrique, juntamente com o Embaixador Júlio César, que também trabalhou na campanha. Por esta informação que nos chegou é que nós, conhecendo, por ter trabalhado junto com ele, achamos que a pessoa indicada para que a informação chegasse mais rapidamente ao Presidente seria o Presidente do INCRA.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Suponhamos que isso tivesse acontecido antes. A Polícia Federal sabe que tem um problema com um funcionário graduado e devido às relações, vou repetir a sua informação, formadas, tecidas, durante a campanha presidencial, o investigado talvez merecesse até uma consideração maior. Mas não foi o que aconteceu. Isso chegou à Presidência do INCRA depois que ele havia sido investigado, inclusive depois que ele teve autorizada a gravação do seu telefone. Aí me vem a indagação ...

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Quem é que autorizou? Ele autorizou?

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Não, até agora eu não falei quem autorizou.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Não, o senhor falou que, no caso, ele o Júlio César teria autorizado.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Não, não, até agora eu não falei em autorização. Eu estou me referindo apenas ao fato que o senhor narrou. É que, como foi colega de campanha no pleito de 1994, conhecia o Embaixador Júlio César e tudo o mais, atribui a esse fato ter chegado as suas mãos e ao Presidente do



INCRA a informação. Já aí depois de feita a gravação, já chegou a fita pronta, não é isso?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Isso.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Bom, mas o senhor, sendo da Polícia Federal, tendo um colega que tinha essa intimidade toda, certamente teve conhecimento quando iniciou essa investigação.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu afirmo que não tinha conhecimento.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Quer dizer que o senhor está me afirmando que, quando terminou a investigação, quando as fitas estavam prontas, teve-se o cuidado de preservar um colega de campanha, mas depois que estava feito. Antes não se teve esse cuidado.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Mas eu, Excelência, eu não tinha a informação. Eu não sabia se o Embaixador estava sendo investigado ou não, qual era o motivo da investigação.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Mas, então, vamos voltar só um pouquinho, porque eu fiz a pergunta e o senhor me respondeu que recebeu a informação e atribui isso, e foi o senhor que me disse, que atribui isso pelo fato de ser o embaixador um colega de campanha, o Dr. Graziano, também colega de campanha que levou o Presidente da República ao poder em 1994. É isso. E eu queria lhe perguntar qual seria o seu sentimento. Eu vou refazer a pergunta para dizer o seguinte: qual é o seu sentimento de ter sido avisado só depois? Porque esse espírito corporativo de preservar um colega isso compreendo perfeitamente. O que me foge à compreensão é o porquê só depois dele investigado. Por que não foi levado ao conhecimento do Dr. Graziano, por exemplo, que existia uma suspeita contra um colega de campanha e que ele poderia estar sendo investigado?





**O SR. PAULO CHELOTTI** – Olha, Excelência, eu não sei lhe responder qual, porque que só após o trabalho feito foi levada a fita até o INCRA. Eu não sei qual é a razão.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Mas o senhor deve lembrar que isso foi um trabalho feito legalmente, foi autorizado por um juiz.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Legalmente.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – O senhor conhece o Delegado Mário José de Oliveira Santos?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Conheço.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Conhece? O senhor sabe que foi ele que solicitou ao juiz de uma das varas daqui do Distrito Federal autorização para fazer a escuta do telefone do embaixador. O senhor sabe em que circunstâncias isso aconteceu?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Não, senhor. Só sei, após o que aconteceu, após os fatos virem à tona, que a informação que eu sei é de que o embaixador estaria sendo alvo de um trabalho da Polícia Federal sobre tráfico de drogas. Isso é o que eu sei. E o Delegado Mário judicialmente pediu a escuta do telefone da casa do embaixador. E quanto à... Desculpe-me, mas eu me perdi.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Pode se achar, não se preocupe.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu quero dizer o seguinte: que o Delegado Mário fez o trabalho baseado nessa informação de que havia tráfico de drogas.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – O senhor trabalha há quanto tempo na Polícia Federal?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu trabalho vai fazer 22 anos.



**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Vinte e dois anos menos sete desses tempos já passados significa que tinha 15 anos já de funcionário da Polícia Federal, não é isso? Na sua opinião, é comum a Polícia Federal investigar uma pessoa por narcotráfico, sem ter evidências, sem existir fatos que induzam a pensar que está havendo um tráfico? Isso é comum?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Olha, eu não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Mas não restou provado nada de envolvimento do embaixador com o narcotráfico. Pelo menos eu não tenho informação nesse sentido. O senhor acha que é natural fazer a investigação de um cidadão comum. De repente, eu vou investigar o Deputado Jurandil Juarez por narcotráfico. Ninguém tem nenhuma evidência, aí de repente eu vou investigá-lo. O senhor acha que é comum isso ou seria uma situação especial? O senhor com sua experiência de policial federal.

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu, com a minha experiência, deveria ter dados concretos sobre esse trabalho. Certamente...

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – E se fosse para investigar alguém que tivesse assento no Palácio do Planalto, o senhor não acha que precisaria ainda muito mais ser robustecido indício e prova, evidência?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Excelência, olha, eu não sei quais foram os argumentos usados pelo delegado para formular o pedido ao juiz para fazer o trabalho de escuta telefônica.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – O senhor conhece, já me disse que conhece o Dr. Mário José de Oliveira Santos. O senhor acha que ele é um homem sério ou não?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu ...



**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – É um profissional competente?

**O SR. PAULO CHELOTTI** – Eu tenho ele como um homem sério.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - O senhor acha que ele enganaria um juiz?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não sei lhe responder.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - O juiz disse que ele enganou. O que levaria um homem sério, como o senhor está dizendo, sendo Delegado da Polícia Federal, com a responsabilidade que tem e indo investigar um funcionário graduado, com assento no Palácio do Planalto, o que poderia ter levado, assim, a ter um procedimento desses?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não sei. Não sei lhe dizer. Quem fez o pedido... Eu não posso dizer o que ele sentiu, o que ele naquela hora vislumbrou em pedir.. Não sei qual é a ....

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – A intenção dele.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - É. A intenção dele.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Bom, mas enquanto está só no lado do início da investigação, eu gostaria só de ter o sentimento. Eu concordo que V.Sa. pode não ter conhecimento disso. Mas, depois de pronto isso, o que levaria a que essa informação fosse justamente parar no INCRA?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Como eu já lhe disse, Excelência, eu, o Cláudio, o Embaixador Júlio César, o Francisco Graziano trabalhamos na campanha. Eu tomei conhecimento de que havia um trabalho em cima do Júlio César, Embaixador. E eu, particularmente, me interessei e procurei o Delegado Mário para que ele me, tipo assim, e aí não usando e até usando — entre aspas — essa “posição privilegiada”, sobre a qual o senhor comentou, por ser irmão do Diretor-Geral. Só



que o Delegado Mário não me entregou a fita. Eu, por duas ou três vezes, pedi a ele; ele não me entregou.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Mas teve acesso às transcrições?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não. A fita só foi levada por um outro agente lá no INCRA. Ele não me deu a fita. Inclusive o dia em que essa fita chegou ao INCRA, chegou juntamente com o gravador para que o Francisco Graziano escutasse. E nesse dia também escutei algumas conversações e, nesse dia, tomei conhecimento da fita, do trabalho, qual era o objeto da fita.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - É comum a Polícia Federal facultar... estou considerando que essa fosse uma atividade normal; certamente não é. Investigar o chefe do cerimonial do Palácio do Planalto não é uma coisa normal. Mas eu perguntaria para montar meu raciocínio: é normal a Polícia Federal facultar essas informações? Um agente portar fitas e levar para o Presidente do INCRA? Isso é um procedimento normal, uma coisa usual assim?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não, não é normal. Tanto é que isso não é normal que nós sofremos uma punição interna por ter feito esse tipo de coisa. Foi feita uma sindicância e nós fomos punidos por essa atitude.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Essas informações que chegaram ao INCRA também chegaram à imprensa. E chegaram de forma ainda não explicada até hoje. O senhor como policial federal, que já foi punido por causa de ter interferido nesse processo, tem informação ou poderia nos dizer sua impressão de como essa informação vazou para a imprensa?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, uma das coisas que eu gostaria de saber é como essa fita foi parar na imprensa, porque eu, particularmente, eu, particularmente, não... poucas pessoas tiveram acesso à fita. E de repente, acho



que... não sei se foi dois ou três dias depois, a fita estava na... acho que o primeiro órgão a divulgar foi a **ISTOÉ**. Eu particularmente gostaria de saber quem é que divulgou o trabalho realizado.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Agora, o senhor, que tem essa experiência toda de investigação, se ponha na posição de um Deputado que está investigando isso depois dos fatos prontos. Um negócio que envolve 1 bilhão e 400 milhões de dólares, uma concorrência ferrenha entre duas empresas, um embaixador chefe de cerimonial, a Polícia Federal, o Presidente do INCRA, não se sabe como foi que essa investigação começou. Por causa de narcotráfico não foi, com certeza, porque, se fosse, pela competência que tem a Polícia Federal, ela teria chegado a algum resultado. Ninguém sabe como começou a investigação. Ninguém sabe como ela foi parar na mão da imprensa. Ninguém sabe a que se prestava. Não são assim muitas perguntas sem respostas?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, se eu tivesse trabalhado especificamente no caso, em todas as etapas do trabalho, eu, com certeza, responderia essa pergunta para o senhor com a maior naturalidade. Como eu não sei como é que foi feito, não sei aonde foi feito, como é, quais as circunstâncias que foram feitas, eu, infelizmente, não posso responder à sua pergunta.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Mas o senhor teve acesso às fitas?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Após o trabalho feito, como eu já disse, pela fita sendo levada ao INCRA pelo agente Cláudio. A partir daí que eu tomei conhecimento da fita.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Essas fitas ficaram no INCRA?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não.



**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Elas foram devolvidas à Polícia Federal?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Imediatamente após o Presidente do INCRA ouvir alguns trechos da fita, ele pegou a fita e o gravador e foi direto para o Palácio do Planalto mostrar ao Presidente.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Essa fita era uma cópia ou era o original?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não sei lhe dizer.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – E depois essas fitas sumiram?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não. As fitas não sumiram. As fitas estão na Câmara, no Senado.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Cópias. As originais sumiram. As cópias, evidentemente, editadas. Não houve curiosidade de reter essas fitas lá se elas fossem as originais? Copiá-las?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, eu vou voltar novamente a dizer ao senhor: eu não participei de trabalho. Não sei como é que foi feito o trabalho.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Não. Estou me referindo ao INCRA. Estou falando da parte.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Se foram apagadas algumas fitas, se foram rasgadas.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** – Não. Estou falando da parte em que V.Sa. teve acesso à fita. Ela foi copiada, não foi copiada no INCRA?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não. Copiada no INCRA, não, de maneira nenhuma.



**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - As cópias que foram levadas pela Polícia Federal, essa foi passada para o Presidente da República?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - O senhor falou as cópias?

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Sim.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Eu estou falando da fita.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Da fita. Fita. Vamos chamar de fita.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - A fita. Sim. Eu tive acesso àquela fita que se tornou pública depois. A **ISTOÉ** teve acesso.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Estou me referindo à cópia, porque a Polícia Federal informa que as originais foram apagadas.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não sei lhe responder. Não sei como é que foi feito o trabalho. Qual foi a dinâmica. Se apagaram outras fitas. Quantas fitas tem, eu não sei. Eu sei dessa fita que apareceu no gabinete do Presidente do INCRA.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Muito bem. O senhor tinha conhecimento, nessa altura, quando conheceu as fitas, da existência do Projeto SIVAM.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Não sabia da existência?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não. Nunca tinha ouvido falar. Não sei se é por ignorância, mas eu não tinha conhecimento.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - O senhor não tinha conhecimento do Projeto SIVAM, não sabia também da luta de bastidor que se travava para ver se ganhava contrato de 1 bilhão e 400 milhões de dólares, em qualquer tempo. Com o câmbio agora meio desvalorizado, já é muito dinheiro. Mas já era muito dinheiro na época. Sr. Presidente, acho que o nosso depoente tem poucas informações a nos



dar. Fico cada vez mais com o sentimento de que esse **affair** acaba sendo coisa de Deputado. Estamos criando isso aqui. É assunto de tamanha importância e ninguém sabe. É assunto que mexe com o escalão principal da República, mexe com unidade de medida de que nosso PIB ainda não conseguiu sair, que é bilhão de dólares. Envolve pessoas muito importantes no campo dos negócios; envolve a segurança nacional, na medida em que é um projeto que visa a dar segurança a uma região cobiçada como a Amazônia. E tanta gente sabe tão pouco sobre ele. Não posso dizer que estou satisfeito, mas encerro aqui a minha interrogação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) - Obrigado, Deputado Jurandil. Com a palavra o Relator, Deputado Confúcio Moura.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Sr. Presidente, eu inicio as minhas perguntas, muitas delas fizemos aqui em conjunto com toda a assessoria da Comissão, e muitas foram já adiantadas pelo ilustre Deputado Jurandil Juarez. Mas eu complemento. Sr. Paulo Chelotti, o senhor entregou para o Presidente Graziano, do INCRA, uma fita, duas fitas, três fitas. Quantas fitas?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Uma fita.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Uma fita. Essa fita foi da gravação da casa do embaixador ou do telefone dele no Palácio do Planalto?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, eu não sei. Pelas informações que eu tenho, teria sido feito na casa do embaixador.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Na casa do embaixador. O senhor assistiu junto com o Presidente Graziano a fita? Partilhou com ele a escuta?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Alguns trechos.





**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - O senhor poderia transmitir para esta Comissão neste momento alguns trechos que o senhor ouviu na época? Por exemplo.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Por exemplo. Faz tantos anos.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Mas aí tu esqueces. Não tem como esquecer um assunto que teve uma repercussão tão grande.

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Tem uma passagem que o Sr. Assumpção coloca à disposição do embaixador um jatinho para ele voar até Miami, se não me engano, com despesas pagas, com jantar a bordo. Isso é que eu gravei.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Sim, mas a autorização judicial foi do mês de agosto. Outra decisão judicial suspendeu a gravação da fita no mês de setembro. Mas essa fita só foi entregue ao Presidente Graziano em novembro. Então, ela ficou de posse de alguém durante os meses de setembro e outubro, sem dar publicidade e conhecimento a ninguém. Por que esse período de sessenta dias de incubação?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, eu vou voltar a dizer que eu não participei do trabalho e que eu não sei... de fato, não causou interesse para que a fita não se tornasse pública.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Veja bem, o senhor trabalhou na campanha do candidato Fernando Henrique, juntamente com o Embaixador, com o Graziano, com o Cláudio, seu colega, e, segundo publicações da imprensa, o Embaixador Júlio César era pessoa de hábito um pouco grosseiro, falava pesado com o grupo. E, de certa forma, a imprensa dar a entender que ele conquistou uma certa ojeriza, antipatia por parte dos demais membros do grupo. E que de uma forma tal, depois de eleito o Presidente, esse mesmo grupo, insatisfeito com o



comportamento do embaixador, procurou descobrir a intimidade de sua vida para dar uma resposta a ele de toda a situação de antipatia gerada e conquistada durante toda essa convivência dos senhores. É isso mesmo?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Olha, de minha parte, eu confesso que não. Não existia essa antipatia.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Olha, sendo essa fita gravada por uma autorização judicial, eu fico realmente admirado como essa fita vai parar nas mãos do Presidente do INCRA, sendo que o caminho dela teria que ser o do Delegado da Polícia Federal ou o do Juiz. E sendo que, pelo que sei, nem o Diretor da Polícia Federal nem o Ministro da Justiça sabiam dessas gravações. Então, eu pergunto a V.Sa. se isso não foi realmente encomendado pelo Presidente Graziano?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Excelência, eu particularmente não sei se foi o Graziano que pediu ou não pediu. Eu sei que o trabalho... Eu não participei em parte nenhuma do trabalho. Se foi o Presidente Graziano ou não foi Presidente Graziano que pediu. Eu sei que a escuta foi feita de maneira legal, autorizada por um juiz. Agora, a mando, a pedido de quem, eu não sei lhe informar.

**O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ** - Desculpe-me, só para reforçar a memória dele. A pedido do delegado Mário Josedes de Oliveira Santos. Isso se sabe. E o juiz que concedeu também se sabe. Só que o objetivo era outro.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Espera um pouquinho, por favor. Bem, outra coisa com que ficamos preocupados é que a Polícia Federal instaurou uma sindicância disciplinar para apurar responsabilidade de V.Sa. e do seu companheiro de trabalho, Cláudio Vieira Mendes. E V.Sa., os dois receberam uma punição. Mas onde é que foi constatada a falta do servidor público Paulo Chelotti nessa situação detectada, diagnosticada na sindicância. Onde é que foi o erro?



**O SR. PAULO CHELOTTI** - Olha, até foi uma estranheza com relação à punição. A sindicância foi instaurada para apurar o vazamento da escuta. E o próprio repórter que recebeu esse material na sindicância disse ao delegado que nenhum de nós, que estava sendo objeto da sindicância, havia dado o material a ele. Mas, mesmo assim, e aí voltando, Excelência, à posição privilegiada, por ser irmão do Diretor-Geral, é que em momento nenhum ele disse ao delegado ou dissesse aos que estavam fazendo a sindicância para que aliviasse qualquer coisa. Muito pelo contrário. Que ele fosse o mais duro possível em relação a essa sindicância. Por isso, Excelência, até pedimos, da decisão do delegado, um recurso junto ao Ministro da Justiça, na época era o Nelson Jobim, que também não aceitou o recurso e fomos punidos por esse ato.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Perfeito. Mas o nosso objetivo aqui, ilustre Sr. Paulo Chelotti, investigação difícil, tentar levantar fatos do passado. Foram por três anos veiculados por todos os periódicos brasileiros, isso saiu dando uma divulgação muito grande. E tudo gerado por esse grampo telefônico. Então, queremos basicamente o seguinte: relacionar esse grampeamento telefônico com indícios de corrupção, indícios de tráfico de influência do embaixador com o representante da empresa Raytheon, que lutava para ser realmente a concessionária de todos os equipamentos do Projeto SIVAM. Então, tudo começou com essa escuta. E estamos aqui agora, nesta audiência, procurando levantar dados do passado para darmos resposta ao povo brasileiro, dar uma resposta à Câmara dos Deputados, dar uma resposta ao Deputado Arlindo Chinaglia, autor do requerimento, para que, dentro desse prazo, até o mês de dezembro, ele possa consubstanciar a verdade material, provas materiais de que realmente houve esses indícios. O senhor soube, durante esse período ou depois dele, realmente, de



qualquer fato que venha relacionar aquela escuta telefônica com resultados do processo licitatório ou com quaisquer procedimentos verificados durante o andamento da instalação do Projeto SIVAM?

**O SR. PAULO CHELOTTI** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA** - Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilberto Kassab) - Agradeço ao nobre Relator a participação. Encontra-se sobre a mesa ofício do Senador Jefferson Peres dirigido a esta Presidência, em que S.Exa. atende à solicitação contida em ofício do dia 22 de agosto passado, encaminhando a esta Comissão documentos referentes ao Projeto SIVAM. Assina o Senador como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Consulto os Srs. Parlamentares se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*) Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se dia 10 de outubro de 2001, quarta-feira, às 14 horas, com pauta a ser confirmada oportunamente. Agradeço a todos a presença e declaro encerrada a reunião.